



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 235/2023

RETIFICAÇÃO

- ERRATA REFERENTE A RESOLUÇÃO Nº 22/2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 23/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DELAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo Quantitativo ao contrato nº 235/2023 – Credenciamento nº 011/2023. Contratado: RAFAELA MACHADO PIRES RIBEIRO – ME – CNPJ Nº 43.644.292/0001-08. Objeto: credenciamento de pessoa física e/ou jurídicas para prestação de serviços de controle e assistência na área de saúde, visando o atendimento da população nas unidades da rede pública de saúde do município de Lapão. Fica com o seu valor aditado em aproximadamente 8,33% referente ao acréscimo do quantitativo do item 34. Data de assinatura: 23/10/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município do dia 08 de Outubro de 2024 – Pg.68 Nº 2145. Referente a RESOLUÇÃO Nº 22/2024. **Onde se lê:** Aprova o uso do saldo da proposta 1133981300012306, no valor de R\$ 69.344,00 (sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais), a ser utilizado como investimento na reestruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município. **Leia-se:** Aprova o uso do saldo da proposta 11339813000123016, no valor de R\$ 69.344,00 (sessenta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais), a ser utilizado como investimento na reestruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LAPÃO-BA

RESOLUÇÃO Nº 23/2024

Aprova o uso do saldo da proposta 11339813000123018, no valor de R\$ 295.174,98 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos) a ser utilizado como investimento na reestruturação do Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 268ª Reunião, realizada no dia 23 de outubro do ano de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Lei Municipal nº 451 de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o uso do saldo da proposta 1133981300012318, no valor de R\$ 295.174,98 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos, a ser utilizado como investimento na reestruturação Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º. – Aprovar a aquisição de Bisturi Elétrico (a partir de 151W) com maior capacidade do anterior cadastrado e, conseqüentemente, maior valor estimado.

Artº 3º - Essa Resolução tem vigência imediata.

Lapão – BA, 23 de outubro do ano de 2024.

João Adriano Gomes Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 23/2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Lapão-BA no uso de suas competências legais.

Ionara Dourado Carvalho Alves de Souza
Secretária Municipal de Saúde

Av. Aurelino Galvão Dourado, - Centro.
CEP 44.905-000
Fone: (74) 3657-1343 - CNPJ 11.339.813/0001-27
Email: cms@lapao.ba.gov.br Site: www.lapao.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EB1F-F49C-AAAA-E200-1AF1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB1F-F49C-AAAA-E200-1AF1



Hash do Documento

5c7caff53559db272004ade148e5635fb158d743bb2f2ca6a3934fcf9d664743

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/10/2024 11:36 UTC-03:00